



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CNPJ(MF) 34.670.992/0001-86



Pau D'arco-PA, 14 de Fevereiro de 2018.

MEMO Nº. 001/2018

De: Gabinete do Presidente da Câmara

Para: CPL

Att. Sr^a. Francisco Lima Nunes Neto

Prezado Senhor,

1 – Apresentação da Solicitação.

Autorizo Vossa Senhoria à formalização de processo e instauração de Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

2 – Descrição do Objeto.

Contratação da empresa **FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

3 – Justificativa para solicitação:

3.1 – Demonstração do interesse público da solicitação;

Esta contratação visa atender as necessidades desta casa de leis na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o setor de contabilidade desta casa de leis nas prestações de contas junto ao TCM-PA.

3.2 - Não obstante já ser de conhecimento desta administração, vale destacar que se trata de uma empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, sendo reconhecida pela notória atuação, tendo prestado serviços a diversas Câmaras e Prefeituras do Estado do Pará, conforme faz prova documentação em anexo, e também com ampla experiência na área de contábil.

3.3 – Demonstração do cabimento da solicitação: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 – Previsão de tempo para execução ou vigência dos serviços.

Prazo: 10 meses.

5 – Forma de medição da execução dos serviços.

Mediante apresentação de nota fiscal até o 20º dia útil.

6 – Responsabilidade pelo acompanhamento da solicitação (execução/liquidação).

Pela secretaria legislativa.

7 – Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CNPJ(MF) 34.670.992/0001-86



Classificação Funcional: 01.031.0001.2002-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, em anexo.
Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

8 – Justificativa do Preço.

O custo do presente objeto importa num valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), estando dentro da média de preços praticadas em nossa região.

João Paulo Tassarolo
Presidente da CMPD